




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 349/2020
Valor R\$ 11.45..... horas
Data 21. 05. 2020
Assinatura:  Renata Albuquerque dos Santos

Ofício Nº 127/2020- GAB-SEMSA

Óbidos (PA), 21 de maio de 2020.

À Vossa Senhoria
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO

Assunto: Resposta aos ofícios: Nº 169/2020 – CPL e Nº 168/2020 – CPL

Prezada,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta ao ofício nº 169/2020 – CPL e 168/2020 – CPL – relativo as publicações dos pregões presenciais no município de Óbidos.

Considerando os processos que tramitam na CPL;

Considerando as medidas municipais de combate a pandemia (COVID-19);

Considerando o disposto na lei federal nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020;

Considerando o disposto no decreto estadual Nº 609, de 16 de março de 2020

* Considerando o decreto municipal Nº198 de 04 de maio de 2020/

Considerando a nota técnica nº 003/2020 – TCM-PA


Considerando a notificação nº 7062/2020/ 7ª Controladoria/TCMPA que solicita justificativa para realização de pregão na forma presencial durante o período de enfrentamento e de aplicação de medidas de prevenção ao contágio do “Novo Coronavírus” COVID-19

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos embasada por orientação da Procuradoria Jurídica de Óbidos, em anexo, solicita que seja dado andamento nos processos licitatórios desta Secretaria Municipal de Saúde em caráter de urgência e seguindo as prioridades adotadas através das medidas de combate ao COVID 19, através de **Pregão eletrônico**.

Sabemos que as medidas de prevenção e combate a Pandemia durante este período requer adoções de medidas preventivas fazendo-a necessária para controle do vírus.

Segue anexo as justificativas para a realização das licitações em referência nos ofícios supracitados, durante o período de enfrentamento do COVID 19.

Atenciosamente,


Renata Albuquerque dos Santos
Enfermeira - DMAC
COREN-PA 261415

Renata Albuquerque dos Santos
Secretária Municipal de Saúde e.e
Portaria: 0592/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo licitatório Gás liquefeito

Vimos por meio deste justificar e ratificar a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na contratação de empresa especializada no fornecimento de gás .

Considerando que os serviços básicos de alimentação dos servidores desta secretaria utilizam de Gás;

Considerando que a Secretaria dispõe de diversos servidores trabalhando em escalas de trabalhos ininterruptas que necessitam de alimentação local;

Considerando a necessidade diária de alimentação;

É imprescindível ao bom andamento das rotinas administrativas bem como direito básico a alimentação, a Secretaria de Saúde no âmbito municipal, justifica assim o uso bem como o processo licitatório para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito.

Atenciosamente,

Óbidos (PA), 21 de maio de 2020.

Renata Albuquerque dos Santos

Renata Albuquerque dos Santos
Secretária Municipal de Saúde e.e
Portaria: 0592/2020